



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa**

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N° 846 /2021.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves** de Amorim Sobrinho

Indico ao Exmº. Sr. Governador do Estado da Paraíba a adoção medidas urgentes, a iniciativa de Projeto de Lei que prevê a anistia dos débitos dos emplacamentos de automóveis dos últimos cinco anos (2016 a 2020), neste Estado.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins, Governador do Estado da Paraíba, indicando a iniciativa de Projeto de Lei que prevê a anistia dos débitos dos emplacamentos de automóveis dos últimos cinco anos (2016 a 2020), por tratar-se de matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa do Poder Executivo.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 18 de agosto de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento visa indicar ao Governo do Estado, a iniciativa de Projeto de Lei que prevê a anistia dos débitos dos emplacamentos de automóveis dos últimos cinco anos (2016 a 2020), por tratar-se de matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa do Poder Executivo. A Iniciativa tem um grande alcance social, pois além de possibilitar a regularização por parte do condutor, principalmente no interior, onde a inadimplência do emplacamento é maior. Desta forma justificamos a importância da execução da referida obra.

Destarte, conto com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação deste importante requerimento.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 18 de agosto de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual